

RESOLUÇÃO Nº 542, de 18 de novembro de 2015

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS-MG.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação de 206ª Plenária Ordinária do Conselho Estadual realizada em 10 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a Mesa Diretora do CEAS foi reconduzida, no processo de eleição ocorrido na 206ª Plenária Ordinária do Conselho, no dia 10 de novembro de 2015, sendo:

I – Presidente: Maria Alves de Souza – sociedade civil, representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG;

II – Vice-Presidente: Simone Aparecida Albuquerque – governamental, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;

III – 1º Secretário: Ronaldo Gonçalves de Oliveira – sociedade civil, representando o Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora (Trabalhador da Área);

IV – 2º Secretário: Hermellis Messias Tirado de Campos – governamental, representando o Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2015.

Maria Alves de Souza
Presidenta
Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais